

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – 09/2015

A Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, apresenta o presente Relatório de Controle Interno referente ao mês de setembro/2015.

Face aos disciplinamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Emenda Constitucional nº 25 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Poder Legislativo vem procurando realizar uma gestão séria, responsável, obtendo a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os recursos destinados a esta Edilidade, no mês de setembro de 2015 foram repassados no importe de R\$ 54.611,67(cinquenta e quatro mil seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Existe controle através de notas e seus respectivos empenhos de todas as aquisições de bens e serviços utilizados pela Câmara Municipal.

Há identidade e veracidade entre as despesas efetuadas e as notas fiscais ou outro documento equivalente, que comprove a execução do serviço.

A Câmara Municipal não possui dívidas, não havendo renegociações.

Na Câmara Municipal de Coronel Pacheco, os recolhimentos de contribuições previdenciárias patronais dos Agentes Políticos e dos Servidores Comissionados são efetuados para o Regime Geral de Previdência Social, através do INSS – Instituto Nacional da Previdência Social.

Em setembro os repasses foram os seguintes, à saber:

- Regime Geral da Previdência Social: R\$ 9.517,80.

Em setembro as contas de “Depósitos” apresentaram um saldo total de R\$ 5.602,74, sendo que deste valor R\$ 3.915,06 são pertinentes a contribuições devidas ao INSS.

Considerando que a dívida fluante totalizou R\$ 3.915,06, podemos afirmar que a dívida da Câmara Municipal para com o Regime Geral de Previdência, via INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no total de R\$ 5.602,74, correspondem a 2,43% da mesma.

Vale lembrar que as disponibilidades financeiras em setembro de 2015 apresentaram um saldo de R\$100.576,19.

Não foram realizados gastos com publicidade institucional.

Não houve alienação de bens.

Houve a aquisição dos seguintes bens e serviços:

DESCRIÇÃO DE BEM OU SERVIÇO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE COMPETÊNCIA DO ARQUITETO E DO ENGENHEIRO CIVIL, INCLUINDO ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS COM DETALHAMENTO EM ESCALAS ADEQUADAS E RESPECTIVOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS COM QUANTIDADES E CUSTOS, PARA FUTURAS EXECUÇÕES DE OBRAS DE INTERESSE DA CÂMARA.	Arquiteta Bárbara Silva Novais/CAU/MG A94784-9	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	08/09, 21/09
Aquisição de material de limpeza para o uso nas dependências da Câmara e	Mercado Precioso/ inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.435/0001-17.	R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um	02/09, 16/09

de bens do gênero alimentício.		reais)	
Aquisições de materiais de expediente	PAPELARIA SÃO FRANCISCO LTDA-ME/ inscrita no CNPJ sob N° 14.152.696/0001-86	R\$ 927,20 (novecentos e vinte sete reais e vinte centavos)	02/09
Manutenção elétrica	Horácio Clarer Alvim/ Pessoa Física	R\$ 113,00 (cento e treze reais)	29/09
Aquisição de carimbos	DISKNET JF GRÁFICA DIGITAL LTDA – ME/ inscrita no CNPJ n° 09.236.769/0001-88.	R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)	14/09
Serviços postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	R\$ 132,51 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavo)	16/09
Recarga de tonner	ELVIA MEIRELLES MEDEIROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.258.803/0001-55	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	29/09
Manutenção das câmeras de vídeo e rede de antena de internet	ELVIA MEIRELLES MEDEIROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.258.803/0001-55	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)	29/09

Estão em execução os seguintes contratos de prestação de serviços continuados: contrato n° 03/2015 com D'Gerais Informática LTDA serviço de manutenção de site e e-mails, contrato n° 01/2015 com Planejar Consultores Associados LTDA serviço de contabilidade, Cemig fornecimento de energia elétrica, Telemar Norte Leste S.A serviço de telefonia, Banco do Brasil S.A serviços bancários, Terra Networks Brasil S.A serviços de manutenção de e-mails, Costa e Tiburcio LTDA – ME serviço de internet.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco fez a opção pelo envio semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal, com publicação do mesmo por afixação na sede da Câmara Municipal.

Os extratos bancários estão devidamente conciliados, com conferência dos valores existentes em caixa.

Foi publicada no quadro de afixação, a divulgação mensal de aquisições de bens e serviços da Câmara Municipal em observância ao Art.

16 da Lei nº 8.666/93 e inciso VII, art. 6, da Resolução da Câmara Municipal nº 457/2015.

É feito o controle de todas as entradas e saídas de bens, necessários ao bom funcionamento desta Casa Legislativa, sem que haja grandes estoques. E aqueles que precisam ficar armazenadas, ainda que por pequeno intervalo de tempo, são guardadas em segurança na sede da Câmara Municipal.

Há o controle dos poucos bens afetos ao Poder Legislativo, bem como daqueles cedidos pela Prefeitura Municipal. Existe preocupação constante com a conservação dos mesmos, evitando assim, que se deteriorem, excetuando àquela provocada pelo decurso do tempo, o que é inevitável.

É feito o controle de ligações telefônicas.

Toda a documentação da Câmara é mantida ordenadamente e cronologicamente em pastas.

Sendo assim, podemos concluir que o mês de setembro de 2015 foi realizado com transparência, buscando sempre a eficiência, planejamento, não registrando qualquer dano ao erário público municipal.

Coronel Pacheco, 02 de outubro de 2015.

Raimundo Salema Ribeiro
Presidente da Comissão

Leandro William de Abreu
Membro da Comissão

Diana Fernandes Calício de Souza
Membro da Comissão

